



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 878/2021/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0033.552182/2021-55

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), para atender as necessidades das Unidades Prisionais do Município de Guajará Mirim/RO, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a pedido do Núcleo de Alimentação, de acordo com o Memorando nº 118/2021/SEJUS-NUALI, (ID.0022300054), autorização SEJUS-GAB (ID.0022457216) e demais documentos juntados aos autos.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria N.º 14/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 28 de janeiro de 2022**, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

No dia 25/04/2022 a Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL recebeu o pedido de Impugnação referente ao Pregão citado, o qual dispunha de impugnação quanto aos valores dispostos no quadro estimativo, tendo esta CEL submetido à análise da Gerência de Pesquisa de Preços, a qual respondeu, como segue abaixo:

QUESTIONAMENTO 01:

Solicitamos a revisão dos preços constantes na planilha de custos do edital do Pregão Eletrônico nº 878.2021, visto que os mesmos não são praticáveis, a estimativa de preço do almoço e jantar apresentado pela Administração Pública deve corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufera o mínimo de lucro.

RESPOSTA 01:

"Isto posto, esta Coordenação procedeu pesquisas preliminares junto ao banco de preços, resultando na Cotação DEMONSTRATIVA BANCO DE PRÇEOS (0028325057) , sendo demonstrado os seguintes resultados:

ITEM	DESCRIPTIVO	VALOR ESTIMADO	VALOR PESQUISA DEMONSTRATIVA
1	DESJEJUM	R\$ 4,62	R\$ 4,40
2	ALMOÇO	R\$ 8,66	R\$ 8,17
3	JANTAR	R\$ 8,64	R\$ 8,18
4	LABCHE DA NOITE	R\$ 5,25	R\$ 4,50

Desta forma observa-se que o valor estimado a priori, esta compatível com o praticado no mercado, sendo que as pesquisas demonstrativas ainda estão com valores relativamente inferiores ao estimado.

É importantíssimo frisar que as pesquisas demonstrativas, tiveram seus Pregões eletrônicos realizados na data de 10/02/2022 , sendo todos realizados no Estado de Rondônia, e que, a empresa que se sagrou vencedora para todos os itens, fôra a CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, (vide 0028325057),ou seja, a mesma empresa que ora questiona os preços apresentados no Edital.

Frente a conteúdo exposto esta Gerência não ver motivos para majoração de preços, e vem por meio deste RATIFICAR o Quadro Comparativo de Preços (0022722100)."

Portanto, esclarece esta Pregoeira, com base nas informações da GEPEAP/SUPEL, os valores constantes no Quadro Estimativo de preços não sofreram alterações. Ademais, informa-se que a sessão de abertura permanecerá dia **29/04/2022 às 10:00h horário de Brasília.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9269, ou no endereço sito a Av. Farquar S/N – Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Central – Rio Pacaás Novos 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903.036.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Pregoeira CEL/ SUPEL- RO

Mat.300138120



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Pregoeiro(a)**, em 26/04/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028332566** e o código CRC **55CF7833**.